

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
30   06   2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	114	

Solicito ao Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer sobre o projeto e as emendas. (Pausa.)

Eu só peço às galerias, pois os senhores estão aptos a fazer qualquer tipo de manifestação, nós, com todo o esforço aqui para dar legitimidade a essa votação, estamos fazendo-a de forma presencial, coisa que nós não fizemos nos últimos meses.

Convidamos os senhores para estarem aqui, aqui é a Casa do Povo, aqui é onde os senhores têm que estar, eu só peço que meçam as palavras ao se dirigirem aos Srs. Deputados.

É a Casa do Povo, mas também a casa do respeito. Então, faço esse pedido aqui aos senhores que respeitem

s/Rosângela

#### IVE TELETRABALHO

Então, peço aqui aos senhores que respeitem os Parlamentares nas palavras que lhes dirigem.

Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

**DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece regras do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019”.**

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   06   2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	115

Conforme a Emenda Constitucional nº 103, de 2019, a presente proposição visa a adequar a legislação previdenciária distrital aos ditames da referida emenda. O Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2020, respeita os preceitos de juridicidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Pelo exposto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2020. Foram acatadas as emendas nºs 10, 21 e 25 e rejeitadas as emendas já elencadas pela CEOF e pela CAS.

Só retificando aqui, foram acatadas as Emendas nºs 10, 21 e 22 e rejeitadas as demais.

Presidente, aproveitando a oportunidade, conversei com o Secretário de Relações Parlamentares, Bispo Renato, e ele me disse que a nossa Emenda nº 25, em que houve um pedido de destaque, já está contemplada no projeto. Então, gostaria de solicitar a retirada do requerimento de destaque.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok. Fica retirado o requerimento de destaque da Subemenda nº 25.

Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante para discutir.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, na verdade, hoje a audiência está estupenda aqui na *TV Legislativa*, os trabalhadores, os professores e as professoras estão acompanhando a

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   06   2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	116

gente, e aproveito para dizer uma coisa: o governo está tentando parecer que é bonzinho.

Eu concordei em tirar o art. 1º. Na verdade, gente, sendo sincero com vocês, o que o governo fez foi botar um bode na sala, que era o art. 1º. O bode velho fedeu, escarafunchou tudo com uma catinga desgraçada dentro da sala, e agora ele está tirando o bode, só que o fedor ficou, tirou só o bode! Ele colocou esse artigo sem poder colocar, senhores, está na Lei Orgânica do Distrito Federal! Para aprovar o que ele quer botar nesse projeto de lei complementar, precisa estar na Lei Orgânica do Distrito Federal, e para isso ele precisa de 16 votos! Acho que ele pensou que aqui os Deputados não leem, só que a gente lê!

Portanto, botou um bode velho, e, repito, o bode velho fedeu! Agora ele tirou o bode, mas a catinga é a mesma, o projeto não presta! É um bode fedorento, desgraçado, que eu quero escorraçar do Distrito Federal! Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para discutir.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Ainda que seja no âmbito da CCJ, e o Deputado Chico Vigilante, com muito brilhantismo, já argumentou sobre a questão da supressão do art. 1º, que está em destaque, parece que haverá um acordo, o que não está sendo feito agora uma hora terá que ser feito! Nós voltaremos a discutir esse assunto, e é bom que os servidores públicos fiquem atentos, porque vão querer botar vocês que estão próximos da aposentaria para trabalhar ainda mais e pagando uma alíquota maior!

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   06   2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	117

Mas vamos falar aqui mesmo da questão das alíquotas em linguagem real, o impacto disso em real, real, dinheiro, grana! No caso dos servidores ativos, com esse pulo de 11% para 14%, os caras vão morrer em 300 contos, 300 reais! Parece pouco? O inativo, mesmo com a brilhante emenda da Deputada Arlete Sampaio, que minimizou o problema, mas o impacto ainda é grande, vai morrer em 600 contos! Para muita gente parece pouco, mas eu quero fazer um paralelo. O valor de uma cesta básica oficial no Distrito Federal, segundo dados oficiais aqui, está variando em mais ou menos 460 reais, 460 contos! Para eu fazer o cálculo em moeda corrente aqui em homenagem ao meu amigo Lindinalvo e ao meu amigo Márcio Camarão, que calculam todo o impacto orçamentário em cerveja, 300 contos...

REVISÃO: HELOÍSA

corrente aqui em homenagem ao meu amigo Lindinalvo e ao meu amigo Márcio Camarão, que calculam todo o impacto orçamentário em cerveja, 300 contos são dez latinhas de cerveja, dez caixinhas, Deputado Jorge Vianna! Se V.Exa. pegar um inativo, dá mais de trezentos! Dá um churrasco bem feito no final de semana para encontrar com a família ou com os amigos. Então, qualquer impacto financeiro no bolso de um servidor, que já está há muito tempo sendo castigado, é significativo. Calculem em real e vocês entenderão o que é isso.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   06   2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	118

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, mais uma vez, eu quero chamar a atenção dos Srs. Parlamentares com relação aos seus votos. Eu não consigo compreender como os Deputados desta Casa não se sensibilizam com aqueles que ganham menos no sentido de minorar o seu sofrimento, de diminuir esses 14% para quem ganha menos. Isso eu não consigo entender. Eu também não consigo entender como os Parlamentares desta Casa aceitam fazer uma reforma para os aposentados e pensionistas pior que a emenda do Presidente Bolsonaro, que é um crápula, que faz as coisas contra os trabalhadores! E a gente vai fazer a mesma coisa aqui e pior!

No Governo Federal a isenção é o teto do Regime Geral da Previdência: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). Só quem ganha acima disso vai pagar os 14%, mas aqui nós estamos penalizando ainda mais! Eu não consigo entender essa lógica. Por isso eu fiz um destaque da minha emenda e quero fazer um apelo aos Deputados para votarem o destaque que será apresentado daqui a pouco.

Era isso, Sr. Presidente.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, eu acho que eu também estou um pouco perplexo com o que nós estamos fazendo aqui, especialmente em relação aos aposentados e pensionistas que ganham até R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). Eu participei de Reunião de Líderes, participei de uma série de reuniões com os Parlamentares. A gente fazer um jogo pior, uma reforma pior para os aposentados e pensionistas do Distrito Federal, nesse nível de crueldade, e a gente estar aprovando com essa margem essa diferença é um absurdo completo!

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   06   2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	119

O mínimo que a gente poderia fazer era isentar até R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). Isso era o mínimo que a gente poderia fazer aqui hoje para os servidores públicos locais. Eu estou falando mínimo porque eu sou contra essa reforma. Eu estou questionando um ponto dela aqui.

E eu queria falar para vocês que, no agravo regimental relatado pelo Ministro Ricardo Lewandowski que “examina a compatibilização das normas estaduais com a Constituição Federal, em matéria previdenciária” – os Deputados têm debatido isso aqui –, a conclusão foi de que “a negação do certificado de regularidade previdenciária não pode limitar transferências da União para os entes federativos”. É a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre esse assunto. E um outro ponto que tem sido utilizado aqui para justificar esta reforma é um suposto déficit na Previdência Social.

Eu queria dizer a V.Exas. que eu sou assistente social de carreira, inclusive trabalho no Governo do Distrito Federal. A política previdenciária está inserida num tripé da seguridade social. É política social, não é política só contábil. A gente atende seres humanos, como faz a política de assistência social. Ela está inserida no tripé da seguridade social junto com a política pública de assistência social. A previdência social é uma política social. Nós estamos atendendo a população e não podemos lidar só com uma discussão falsa, cartesiana, sobre déficit previdenciário. Nós precisamos colocar a mão na consciência antes de votarmos hoje.

Sr. Presidente, nós precisamos colocar a mão na consciência antes de votarmos esta matéria hoje. Nós prejudicaremos, Sr. Presidente, centenas de milhares de servidores do Distrito Federal.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   06   2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	120

Eu apresentei à Mesa, Sr. Presidente Deputado Delmasso, dois destaques: um destaque de uma emenda de minha autoria que só se aplica a eficácia dessa lei, caso ela seja aprovada, quando o governo (Falha na gravação.)...

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputado Fábio Felix, solicito a V.Exa. que repita para ficar registrado.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Eu apresentei uma emenda que nem deveria ser apreciada porque eu acho que nós deveríamos rejeitar esta matéria hoje como fizemos com o Refis – Programa de Recuperação Fiscal, semana passada. Mas eu apresentei uma emenda e já estou apresentando à Mesa o destaque, para só se aplicar a eficácia dessa matéria previdenciária, caso aprovada, se for também aplicada a eficácia aprovada nesta Casa

REVISÃO: HELOÍSA

caso aprovada, se for também aplicada a eficácia aprovada nesta Casa. Já que lei desta Casa vale, vale a lei da terceira parcela de reajuste para as categorias, que até hoje não foi paga para as categorias. Não querem falar em cumprimento de leis, de lei orgânica, de melhoria previdenciária, Deputado Hermeto? Tem que pagar a terceira parcela! Foi aprovada aqui, nesta Casa, a terceira parcela! Senão também não deveria ser aplicado o aumento da alíquota previdenciária que querem aprovar aqui hoje.

A lei aqui é para poucos, a lei só vale para o andar de baixo. A elite econômica neste País e nesta cidade não precisa cumprir a lei.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   06   2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	121

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Para discutir. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, quando nós erámos fundação educacional e fundação hospitalar, quando se iniciou o serviço aqui em Brasília, quem bancava ou quem deveria bancar o Instituto de Previdência, a previdência do trabalhador, à época, era o Governo Federal. Quando nós transformamos o regime, nós assumimos essa dívida. O Governo do Distrito Federal assumiu a dívida desses aposentados e pensionistas que hoje estão aposentados.

Então, por que nós temos que assumir essa dívida e imputá-la aos novos servidores? Por que o Governo do Distrito Federal não observou isso antes de cumprir ou antes de querer cumprir as medidas do Presidente, aliás, do Ministro da Economia? Essa conta não deve ser paga por nós tão somente. Nós quem? Os servidores, mas também pela sociedade em geral.

Outro ponto, Sr. Presidente, é com relação ao valor. Não é possível, Sras. e Srs. Deputados, que nós vamos fazer debates acalorados aqui, tentando achar uma solução para um problema que não fomos nós que criamos. Nós não podemos admitir isso e achar normal. Agora, a gente que se vire com o ex-Governador, que baixou a alíquota, a contrapartida de 22% para 16,5%. Inclusive, hoje, estaria na pauta a votação da prestação do ex-Governador Rodrigo Rollemberg. Peço até que não a aprovemos, que não discutamos essa pauta, porque com a operação da Polícia Civil

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   06   2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	122

no Iges, com todo esse questionamento com relação ao Iprev, como vamos aprovar a...

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputado Jorge Vianna, para concluir.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Olhem só, Deputados, o risco que estamos correndo. Se vocês observarem, o número de servidores hoje no DF vem caindo cada vez mais, e são esses que estão pagando a Previdência; ou seja, se nós continuarmos com essa onda de terceirização, de contratação temporária ou CLT, cada vez menos o Iprev terá recursos. Ninguém está pensando nisso. O Governador não está pensando nisso. Então, nós estamos correndo outro risco, porque, no outro mandato, quando aparecer outro governador, vai dizer assim: “Não, mas, agora, estamos com déficit novamente”. Será mais um percentual em cima do trabalhador. Este trabalhador de hoje está lascado e, pelo jeito, vai estar a vida toda, porque, se a conta ficar só nas nossas costas e não contratar mais servidores, não houver uma política para incrementar os recursos do Iprev, será o fim do aposentado aqui em Brasília.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) –

Obrigado, Sr. Presidente.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   06   2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	123

Aproveitando que estamos no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, eu quero destacar a característica constitucional da Previdência, que, acima de tudo, é um direito, um direito social.

Então, voltando ao que eu tinha colocado, a gente não pode olhar para avaliação previdenciária, sem considerar isso. Previdência não é banco, Previdência não é para dar superávit, Previdência não é para dar lucro para o Estado. Previdência é um direito. Se é direito, há custo, óbvio. A gente tem que equalizar? Tem, mas a gente não pode entender que a Previdência é para dar superávit. Previdência tem que ser equilibrada e, para ser equilibrada, ela tem de ser contributiva, mas justa.

Foi feito um desvirtuamento na história do Brasil em relação à Previdência Social

s/Barcellos.

Revisora: Jaqueline

ser contributiva, mas justa.

Foi feito um desvirtuamento na história do Brasil em relação à Previdência Social, em relação aos impostos que devem manter a seguridade, entre eles o COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social. E, aí, foi sendo desvirtuado, colocando nas costas do trabalhador a manutenção dessa previdência.

E eu fico pensando aqui, neste momento, no enfermeiro e na enfermeira, que estão lá na ponta, cuidando de quem está internado. Eu fico pensando no médico, no agente de saúde, no técnico. Eu penso no professor, Sr. Presidente; no professor que trabalha, principalmente na periferia, e que é violentado, que chega a uma sala de

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   06   2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	124

aula sem equipamento; no professor que tem que, às vezes, tirar do seu próprio bolso para comprar o material da escola. Até mesmo agora, numa situação como esta, em que o governo atrasa o PDAF – Programa de Descentralização Financeira e Orçamentária, que não faz o dinheiro chegar na escola como deveria. Eu fico pensando na assistente social, que está lá no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, num prédio alugado, detonado, sem internet, sem telefone. É nessas pessoas que a gente tem que pensar.

E, aí, botar na conta do trabalhador a desorganização do próprio Estado, a incapacidade dele de cobrar os seus tributos de maneira correta, a injustiça tributária que existe neste País? É isso que a gente vai fazer? A gente não conserta um mal fazendo outro mal. Onze por cento, de uma hora para outra, na conta do aposentado inativo? Isso é uma violência. Isso é uma violência! E com violência aqui a gente não concorda.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

**Em votação.**

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o parecer da CCJ; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às Sras. e Srs. Deputados que registrem os seus votos nos terminais.

**Votação aberta.**

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   06   2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	125

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   06   2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	126

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, registre o meu voto “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito à Assessoria que registre o voto “não” do Deputado Chico Vigilante.

Falta registrarem o voto o Deputado João Cardoso, o Deputado Valdelino Barcelos, a Deputada Jaqueline Silva, o Deputado Cláudio Abrantes e o Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, registre o meu voto “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito à Assessoria que registre o voto “sim” da Deputada Jaqueline Silva.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registre o meu voto “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito à Assessoria que registre o voto “sim” do Deputado Valdelino Barcelos.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por favor, registre o meu voto “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito o registro do voto “não” do Deputado João Cardoso.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registre o meu voto “sim”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   06   2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	127

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputado Cláudio Abrantes, registrado o voto “sim”.

Apenas explico às pessoas da galeria que aqueles que estão pedindo o registro do voto provavelmente estão tendo problemas no aplicativo de votação remota.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos favoráveis, 8 votos contrários.

Está aprovado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para uma questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós vamos agora para a votação em primeiro turno dessa matéria. A minha questão de ordem é para que a Mesa decida sobre a proporção da votação.

No nosso entendimento, a votação precisa ser feita a partir de maioria qualificada de dois terços, conforme o art. 131 da LODF – Lei Orgânica do Distrito Federal, que usa o verbo “envolver”, e não “aprovar”. O inciso fala dois terços para conceder ou revogar, o que mostra que o *quorum* é independente de concessão ou revogação.

Eu li atentamente o parecer da Procuradoria da Casa. Tenho respeito pelo Procurador desta Casa, mas, para mim,